



CNM nº 111468.2.0204453-43

MATRÍCULA
204.453

FIGHA
1

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146/8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL(SUBSTITUTO)

Em 04 de junho de 2018.

IMÓVEL: A unidade autônoma residencial designada por apartamento nº 402, localizado no 4º pavimento do Bloco 01, integrante do condomínio denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE SERRA AZUL", tendo entrada pelo nº 1.080 da Rua Seraphim Banietti, Bairro do Caguassú, com uma área privativa construída de 45,150 metros quadrados, uma área comum construída de 7,1039 metros quadrados, uma área total construída de 52,2539 metros quadrados, que somada à área comum descoberta de divisão não proporcional de 24,000 metros quadrados (vaga), mais a área comum descoberta de divisão proporcional de 43,859 metros quadrados, perfaz a área total de 120,1129 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,001669498 no terreno onde está construído o condomínio. Cabe-lhe o direito ao uso de uma vaga descoberta, individual e determinada, para estacionamento de veículo do tipo passeio, tamanho pequeno e médio, em local demarcado no estacionamento coletivo do condomínio por vaga dupla nº 62/62A.

CADASTRO: 36.63.88.1162.00.000 - (em maior porção).

PROPRIETÁRIA: PARQUE SERRA AZUL INCORPORAÇÕES SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 21.212.614/0001-07, com sede na cidade de Campinas - SP, na Avenida Dr. Jesuino Marcondes Machado, nº 505, sala E, Bairro Nova Campinas.

REGISTRO ANTERIOR: R.583/179.773, de 04/06/2018 - (Instituição e Especificação Condominial).
(Protocolo nº 474.745 de 23/05/2018).

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). JV

Av. 1, em 04 de junho de 2018.

(TRANSPORTE) - Conforme registro R.4 da Matrícula nº 170.211, de 16/03/2015, transportado para a Av.1 da Matrícula nº 179.773, em 16/06/2015, sobre parte da área comum de terreno do "Condomínio Residencial Parque Serra Azul", consistente na área de 1.170,23 metros quadrados, existe **servidão de passagem administrativa**, em favor do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Avenida Pereira da Silva, nº 1285, inscrita no CNPJ sob o nº 71.480.560/0001-39, no valor atribuído de R\$42.200,00. (Protocolo nº 412.839 de 05/03/2015).

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). JV

Av. 2, em 04 de junho de 2018.

(TRANSPORTE) - Conforme averbação Av.3 da Matrícula nº 179.773, de 01/10/2015, a incorporação do condomínio denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE SERRA AZUL" foi submetida ao **regime de patrimônio de afetação**, conforme

(CONTINUA NO VERSO)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash b18288ed-09b0-485a-8a6d-cd974882dfc0

ONR

Protocolo: 600208 - Livro: 204453 - Pág.: 1 de 5 - SREI
www.registoradores.onr.org.br

Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MARIANA ARRUDA DE MOURA FIDELLES - 30/04/2024 13:58

MATRÍCULA	FICHA
204.453	1
	VERSO


termo firmado pela proprietária e incorporadora PARQUE SERRA AZUL INCORPORAÇÕES SPE LTDA., em 07 de julho de 2015, nos termos do artigo 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/64, introduzidos pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004. (Protocolo nº 423.642 de 04/09/2015).

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). JV

Av. 3, em 04 de junho de 2018.

(ÔNUS) - Conforme registro R.134 da Matrícula nº 179.773 de ordem, deste Registro Imobiliário, feito em 12 de agosto de 2016, sobre o imóvel objeto desta matrícula existe **HIPOTECA** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia do financiamento, com recursos do FGTS, no valor de R\$18.927.944,48, destinado a financiar a construção de 160 (cento e sessenta) apartamentos do empreendimento denominado "Condomínio Residencial Parque Serra Azul". O empreendimento se enquadra no âmbito do **Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV**, nos termos da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011. (Protocolo nº 440.730 de 05/08/2016).

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). JV

Oficial/Substituto,  (Carlos A.O. Ribeiro/Alton M. Ricci/Marina Z.P. Gomes).

Av. 4, em 22 de novembro de 2018.

Fica CANCELADA a hipoteca transportada para a Av.3 desta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, nos termos do documento particular assinado em 31 de outubro de 2018. (Protocolo nº 486.743 de 08/11/2018).

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes). LS

R. 5, em 22 de novembro de 2018.

Pelo Instrumento Particular com força de escritura pública, pactuado no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, de 31 de outubro de 2018, PARQUE SERRA AZUL INCORPORAÇÕES SPE LTDA., dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula a MARINA DE JESUS COSTA, CNH nº 05309222253 Detran/SP, CPF nº 414.871.608-79, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Professora Nair Nogueira Jordão, nº 135, Jardim Maria Christina, pelo preço de R\$154.759,00, composto mediante a somatória das parcelas relacionadas no referido

(CONTINUA NA FICHA 2)

Protocolo: 600208 - Livro: 204453 - Pág.: 2 de 5
Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

www.registradores.onr.org.br

onr

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA
204.453

FICHA
2

CNS nº 11.146/8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL SUBSTITUÍDO

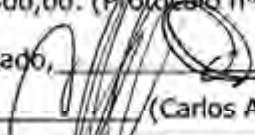
instrumento, incluindo o desconto complemento concedido pelo FGTS, no valor de R\$1.774,00, bem como recursos da conta vinculada do FGTS da adquirente no valor de R\$9.090,55. Valor Venal R\$56.605,54. Guia de ITBI nº 05168651887. (Protocolo nº 486.743 de 08/11/2018).

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes), LS

R. 6, em 22 de novembro de 2018.

Pelo mesmo Instrumento Particular Individualizado no registro anterior, a citada adquirente, na qualidade de devedora fiduciante, **alienou fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, s/n, Quadra 4, lotes 3/4, em garantia do financiamento do valor de R\$121.040,00, o qual deverá ser pago no prazo de 360 meses, com vencimento da primeira parcela em 25/11/18, com taxa de juros efetiva de 6,6973% a.a. e demais modalidades de taxas de juros e percentuais, sistema de amortização, condições do reajuste/recálculo dos encargos, demais ajustes, tudo conforme previsto no citado instrumento, que fica microfilmado neste Registro Imobiliário. Consta, ainda, do contrato, o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento do encargo não pago, para efeito de intimação da devedora fiduciante. Para efeito de venda em público leilão, valor do imóvel indicado em R\$151.300,00. (Protocolo nº 486.743 de 08/11/2018).


O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes), LS

Oficial/Substituto,  (Carlos A.O. Ribeiro/Ailton M. Ricci/Marina Z.P. Gomes).

Av. 7, em 03 de dezembro de 2018.

Fica CANCELADA a alienação fiduciária objeto do R.6 desta matrícula, em virtude da autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, nos termos do documento particular assinado em 09 de novembro de 2018. (Protocolo nº 487.462 de 23/11/2018).

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes), LS

Oficial/Substituto,  (Carlos A.O. Ribeiro/Ailton M. Ricci/Marina Z.P. Gomes).

Av.8, em 16 de abril de 2024.

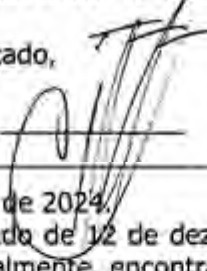
Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei 6.015/73, para constar que a averbação Av.7 desta matrícula, na realidade, refere-se à baixa da garantia hipotecária transportada para a averbação Av.3, retro, e não como

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA
204.453

FICHA
2
VERSO

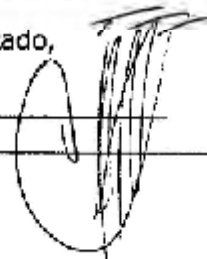
erroneamente constou. Com efeito, **a garantia fiduciária objeto do registro R.6 desta matrícula encontra-se em pleno vigor.** (Protocolo nº 608.939 de 15/04/2024). (Protocolo nº 608.939 de 15/04/2024).
Selo digital [111468331ER001494391RS24E]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). AP
Oficial/Substituto, Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre
Lael R. Dourado Júnior

Av.9, em 29 de abril de 2024.
A requerimento datado de 12 de dezembro de 2023, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, encontra-se cadastrado no Município de Sorocaba sob a inscrição nº 36.63.88.1162.01.014, conforme comprova a documentação expedida pela mesma municipalidade, que fica arquivada digitalmente nesta Serventia Predial. (Protocolo nº 600.208 de 12/12/2023).
Selo digital [111468331UX001500637JF24]

O Escrevente Autorizada,  (Adilson Fidencio). AP

Av.10, em 29 de abril de 2024.
Fica **consolidada** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, porquanto decorreu o prazo legal sem que a devedora fiduciante MARINA DE JESUS COSTA, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, tenha comparecido neste Registro Imobiliário para efetuar o pagamento das prestações, assim como dos demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação. A credora fiduciária comprovou o recolhimento do imposto de transmissão inter vivos, tendo como base o valor de R\$151.300,00. Guia de ITBI nº 1521602/24-42. (Protocolo nº 600.208 de 12/12/2023).
Selo digital [111468331FS001500638NO24U]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). AP
Oficial/Substituto, Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre
Lael R. Dourado Júnior

Protocolo: 600208 - Livro: 204453 - Pág.: 4 de 5
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

onr

CERTIDÃO - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA

CERTIFICO, em atendimento ao prot. nº600208, que o imóvel matriculado sob o nº204453, tem sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, citação em ação pessoal, expedida digitalmente, integralmente noticiadas na presente certidão. O referido é verdade. Dou fé.



1114683C3ES001500639SU24T

Sorocaba : 29 de abril de 2024

CERTIDÃO ELABORADA DIGITALMENTE

**Adriana Yatsumi Otaguro
Ariela Fernanda dos Santos Prior
Mariana Arruda de Moura Fidelles**

Emolumentos, Custas e Contribuições foram cotados no título.

Certidão válida somente no original e sem rasuras, validade de 30 dias para fins notariais, se o imóvel for de Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo RI daquela comarca (Serventia instalada em 03/11/2009).



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

